



UNILAB

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

ANA PAULA DOS SANTOS RAMOS

**IMPLANTAÇÃO DE POLITICAS PÚBLICAS DE ARQUIVO NA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA: ANÁLISE DO CASO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI -
BA**

SÃO FRANCISCO DO CONDE

2018

ANA PAULA DOS SANTOS RAMOS

**IMPLANTAÇÃO DE POLITICAS PÚBLICAS DE ARQUIVO NA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA: ANÁLISE DO CASO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI -
BA**

Trabalho de Conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública Municipal da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira apresentado como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Gestão Pública .

Orientador: Prof. Marília Domingos.

SÃO FRANCISCO DO CONDE

2018

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Sistema de Bibliotecas da Unilab
Catalogação de Publicação na Fonte

R141i

Ramos, Ana Paula dos Santos.

Implantação de políticas públicas de arquivo na Administração Pública : análise do caso da Prefeitura Municipal de Camaçari - BA / Ana Paula dos Santos Ramos. - 2018.

32 f.

Monografia (especialização) - Instituto de Educação a Distância, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, 2018.

Orientadora: Prof.^a Marília Franceschi Domingos Neto.

1. Arquivos - Legislação - Camaçari (BA). 2. Arquivos públicos - Camaçari (BA).
3. Políticas públicas. I. Camaçari. Prefeitura Municipal de Camaçari. II. Título.

BA/UF/BSCM

CDD 651.508142

ANA PAULA DOS SANTOS RAMOS

**IMPLANTAÇÃO DE POLITICAS PÚBLICAS DE ARQUIVO NA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA: ANÁLISE DO CASO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI -
BA**

Trabalho de Conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública Municipal da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira apresentado como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Gestão Pública .

Aprovada em: 28/06/2018.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Marília Franceschi Domingos Neto (Orientadora)

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - (UNILAB)

Prof. Ailana Linhares de Souza Medeiros

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - (UNILAB)

Prof. Maria do Socorro Maia

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - (UNILAB)

AGRADECIMENTOS

A Deus e a valiosa Intercessão de Nossa Senhora, pela permissão de alcançar mais um objetivo na vida acadêmica;

A minha família pelo apoio incondicional que permitiu atingir mais este objetivo;

A orientadora Marília Domingos que me deu as ferramentas necessárias para realização deste trabalho;

Aos entrevistados da Prefeitura Municipal de Camaçari- Bahia pela valorosa contribuição;

Aos colegas de turma pela solidariedade ao longo da realização do trabalho;

À UNILAB e ao seu corpo Docente que despertaram e conduziram a busca pelo conhecimento que resultou na realização deste trabalho.

RESUMO

No presente trabalho apresenta-se uma abordagem a respeito da implantação de Política Pública de Arquivo na esfera municipal, especificamente na Prefeitura Municipal de Camaçari Ba. A pesquisa objetiva identificar os entraves que impedem a adoção de políticas públicas de arquivo no âmbito das Instituições Públicas, para tanto busca identificar as ações necessárias para implantação da política pública de arquivo no âmbito municipal e analisar quais ações em prol desta implantação já foram adotadas no Município de Camaçari – Bahia. Considerando que as Instituições Públicas são obrigadas por lei a promover a gestão dos documentos produzidos e recebidos por ela no desempenho de suas funções, nota-se aí a importância e pertinência desta reflexão envolvendo a Administração Pública, tratamento documental e a implantação de políticas públicas de arquivo. Para elaboração desta pesquisa foi utilizada a metodologia de revisão bibliográfica, utilizando como fontes: livros, artigos, publicações, editoriais, revistas eletrônicas e trabalhos acadêmicos nas áreas de Ciência da Informação, Políticas Públicas, Arquivologia e Administração Pública que servirão de alicerce para os argumentos acerca do assunto. Para a coleta de dados foi realizada uma entrevista com integrantes da Comissão de Reestruturação de Arquivo Público Municipal, nomeada em 2014, que pretendia resolver as questões inerentes aos documentos municipais. A entrevista teve a pretensão de avaliar o trabalho realizado pela comissão e identificar quais as ações contribuíram ou impediram o município de implantar a política pública de arquivo. Pretende-se com esse trabalho, suscitar discussões e reflexões a respeito da importância da implantação de políticas públicas de arquivo nas esferas da Administração Pública como ferramenta de transparência das ações governamentais, controle social e fortalecimento dos direitos democráticos. .

Palavras-chave: Arquivos - Legislação - Camaçari (BA). Arquivos públicos - Camaçari (BA). Políticas públicas. Prefeitura Municipal de Camaçari.

ABSTRACT

This paper presents an approach regarding the implementation of Public Archive Policy in the municipal sphere, specifically in the Municipality of Camaçari-Ba. The objective of this research is to identify the obstacles that prevent the adoption of public policies of archiving within the Public Institutions, in order to identify the actions necessary to implement the public policy of archiving in the municipal scope and to analyze which actions in favor of this implantation have already been adopted in the Municipality of Camaçari - Bahia. Considering that Public Institutions are obliged by law to promote the management of documents produced and received by them in the performance of their duties, it is important to note the importance and relevance of this reflection involving the Public Administration, documentary treatment and the implementation of public policies of archive. For the elaboration of this research the methodology of bibliographic revision was used, using as sources: books, articles, publications, editorials, electronic journals and academic works in the areas of Information Science, Public Policy, Archives and Public Administration that will serve as a foundation for the arguments about the subject. For the data collection, an interview was conducted with members of the Municipal Public Archive Restructuring Commission, appointed in 2014, which sought to resolve the issues inherent in municipal documents. The interview had the intention of evaluating the work done by the commission and identifying which actions contributed or prevented the municipality from implementing the public policy of archiving. The aim of this work is to stimulate discussions and reflections on the importance of implementing public archival policies in the areas of Public Administration as a tool for transparency in government actions, social control and strengthening of democratic rights.

Keywords: Archives - Legislation - Camaçari (BA). Camaçari City Hall. Public archives - Camaçari (BA). Public policy.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	9
2.1	REVISÃO DE LITERATURA	11
2.2	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	11
2.2.1	Conceitos e princípios	12
2.3	INFORMAÇÃO NO CONTEXTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	13
2.4	POLÍTICAS PÚBLICAS DE ARQUIVO	15
3	METODOLOGIA	18
4	RESULTADOS E DISCUSSÕES	20
4.1	RESULTADOS DA PESQUISA	20
4.2	DISCUSSÕES – ANÁLISE DOS DADOS	23
5	CONCLUSÃO	25
	REFERÊNCIAS	29
	APÊNDICE	30

1 INTRODUÇÃO

A Administração Pública (enquanto poder de gestão do Estado) tem características específicas e distintas das atividades exercidas por organizações privadas. A estrutura das Instituições Públicas é mais complexa (por ser regida por legislações próprias e específicas para cada uma das áreas que a compõe), pois oferecem inúmeros serviços, com objetivos distintos, que visam atender as necessidades da coletividade utilizando para isso legislações próprias, com procedimentos e atividades que não são executados de forma adequada, fato que impacta na qualidade do serviço oferecido, o que muitas vezes impede que os objetivos sejam alcançados. Esses objetivos estão diretamente atrelados aos direitos e deveres dos cidadãos e para atingi-los tanto as Instituições Públicas quanto os cidadãos necessitam de informações, que são registradas em documentos, para requerer um direito ou fazer cumprir um dever.

Considerando a complexidade da estrutura da Administração Pública, acima relatada, e também a necessidade de produção e uso dos documentos para desenvolvimento de suas atividades, optou-se por analisar a implantação da Política Pública Arquivista na esfera municipal, pois este é o poder mais próximo do povo que é diretamente afetado pelas decisões governamentais, desta forma a implantação de políticas públicas arquivísticas pode ser fator relevante para cumprimento de direitos e deveres, tanto por parte do governo quanto dos cidadãos.

Segundo a legislação brasileira, o poder público (Federal, Estadual, Municipal), é responsável por gerir a documentação pública, e esta responsabilidade é determinada pela Constituição e por uma vasta legislação arquivista. A Constituição Federal (BRASIL, 1988), no art. 23 Inciso III, reconhece que é competência dos governos a proteção aos documentos, já na lei regulamentar 8.159 (BRASIL, 1991), conhecida como a lei dos Arquivos, no capítulo I das disposições gerais, art. 1º, enfatiza que é dever do poder público, a gestão documental e a proteção especial aos documentos de arquivos e no art. 17, determina que a administração da documentação pública compete às instituições arquivísticas federais, estaduais, do Distrito Federal e municipal.

Este trabalho é fruto da vivência no serviço público, na esfera municipal, desenvolvendo a função de Arquivista, onde foi possível perceber que a falta de políticas públicas voltadas para a área de Arquivos pode trazer inúmeros prejuízos, tanto para a Instituição quanto para a população, pois a falta de gestão dos documentos e informações municipais pode acarretar problemas tais como: perda e extravios de documentos e informações, impedimento ao acesso de direitos por falta de provas, que são os documentos, perda da história do município e falta de transparência dos atos governamentais que são registrados nos documentos.

Considerando o atual cenário da economia mundial, onde a informação é diferencial competitivo para que empresas alcancem seus objetivos, as Instituições Públicas estão diante de novos desafios, que seriam a implantação de ferramentas para produção e utilização de informações bem como a adoção de novos processos de trabalho e ainda implementação de conceitos gerenciais já amplamente utilizados nas organizações privadas, para que consigam alcançar seus objetivos.

Acredita-se que a relevância deste trabalho reside no fato de que a informação é um recurso vital para o alcance dos objetivos das organizações privadas e Instituições Públicas, desta forma esta pesquisa busca analisar e responder a seguinte problemática: A falta de políticas públicas arquivistas no âmbito municipal impacta diretamente nas ações governamentais e na vida do cidadão? Para responder esta questão busca-se alcançar como objetivo principal Identificar os entraves que impedem a adoção de políticas públicas de arquivo no âmbito das Instituições Públicas. Considerando que o objetivo específico é uma forma mais detalhada de apresentar os resultados que se pretende alcançar, foram definidos os seguintes: identificar ações necessárias para implantação da política pública de arquivo no âmbito municipal e analisar quais ações em prol desta implantação já foram adotadas no Município de Camaçari – Bahia.

Este trabalho classifica-se como uma pesquisa qualitativa, pois foi desenvolvida com vistas a fazer uma revisão bibliográfica através de pesquisa realizada em repositórios, artigos, dissertações, teses e legislações arquivísticas a respeito das políticas públicas de arquivo. Para a coleta dos dados, realizou-se pesquisas no portal oficial da Prefeitura Municipal de Camaçari e utilizar um questionário para

obter informações dos Coordenadores e Gestores responsáveis pela Secretaria de Administração, que é setor responsável pelas ações administrativas da implantação da política pública de arquivo.

Acredita-se que este estudo pode ser um ponto de partida para reflexões mais aprofundadas a respeito da importância da implantação de Políticas Públicas Arquivística, pois as Instituições Públicas, nas variadas esferas de atuação (Federal, Estadual e Municipal) embora tenham consciência da responsabilidade que tem de gerir e salvaguardar documentos e informações se eximem de tal obrigação o que pode acarretar inúmeros prejuízos para os cidadãos.

2.1 REVISÃO DE LITERATURA

A revisão de literatura é o alicerce para o desenvolvimento de trabalhos científicos, pois sustentam ou refutam os argumentos que serão discutidos ao longo do trabalho. Desta forma, este capítulo trará informações conceituais a respeito das Instituições Públicas, seus objetivos e estrutura visando mostrar a estreita relação entre as seguintes variáveis: a administração pública, as suas responsabilidades no que tange a gestão de documentos e informações e o papel da política pública de arquivos neste contexto. Acredita-se que essas informações, colhidas através do processo de revisão de textos e todo o material pertinente referente ao assunto servirá de alicerce para análise dos dados que serão coletados para que se consiga atingir os objetivos definidos para esta pesquisa.

2.2 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Entender os conceitos e características da Administração Pública é imprescindível não apenas para construção de trabalhos científicos e desempenho de funções públicas, mas principalmente para entender como essas Instituições atuam para alcançar os seus objetivos e como estes impactam diretamente na vida de qualquer cidadão.

2.2.1 Conceitos e princípios

Como o objetivo de elucidar os conceitos de Administração Pública, contexto onde se desenvolve esta pesquisa, utiliza-se da definição constante no art. 37 da Constituição Federal, como segue:

A administração pública é o conjunto das normas, lei e funções desempenhadas para organizar a administração do Estado em todas as suas instâncias e tem como principal objetivo o interesse público, seguindo os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (BRASIL, 1988).

Outro conceito que se pode considerar é o atribuído por Daft (2010, p. 06) que a conceitua como “Administração é o atingimento das metas organizacionais de modo eficiente e eficaz por meio do planejamento, organização, liderança e controle dos recursos organizacionais”.

Levando em consideração essas definições, nota-se o importante papel da administração pública no que diz respeito a sua função de atender as necessidades da coletividade, baseado em princípios que garantam o alcance de seus objetivos. Conseqüentemente, o funcionamento dessa estrutura resulta em uma produção intensa de informações que são registradas em documentos de diferentes suportes, em especial o papel, que necessitam ser gerenciadas para que estejam disponíveis quando deles necessitem.

Além dos conceitos atribuídos a Administração Pública, cabe enfatizar que o mesmo art. 37 da Constituição Federal determina que todas as instituições da Administração Pública devem obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Tais princípios são de extrema importância para que estas instituições atinjam os seus objetivos garantindo desta forma os direitos da coletividade. Desta forma, o administrador não pode fazer o que bem entender na busca do interesse público, ou seja, tem que agir segundo a lei, só podendo fazer aquilo que a lei expressamente autoriza e no silêncio da lei esta proibido de agir. Já o administrado pode fazer tudo aquilo que a lei não proíbe e o que silencia a respeito, portanto, tem uma maior liberdade do que o administrador.

Buscando melhor entendimento a respeito da estrutura da Administração Pública é

necessário entender a sua organização e funcionamento. Inicialmente é imprescindível conceituar a expressão Direito Administrativo que é definido por Medauar (2010, p.5) como o “conjunto de normas e princípios que regem a atuação da Administração Pública”.

Paralelamente ao entendimento desse conceito que rege as atividades da Administração Pública, cabe enfatizar que o art. 18 da Constituição Federal define a organização político-administrativa que compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição. É válido também ressaltar que nos seus artigos 34 á 36, a Constituição Federal trata das intervenções, confirmando a autonomia dos entes e elencando as situações passíveis de intervenções.

Por fim, cabe enfatizar que o Estado, de acordo com o Código civil, é a pessoa jurídica de Direito Público interno; como ente personalizado, pode atenuar no campo do Direito Público como no Direito Privado, mantendo sempre sua única personalidade de direito Público. O Estado é constituído de três elementos originários e indissociáveis: Povo (componente humano), Território (a sua base física), e Governo soberano, o elemento condutor do estado, que detém e exerce o poder absoluto de autodeterminação e auto- organização emanada do povo. Em relação aos poderes do Estado, eles se subdividem em Legislativo, Executivo e Judiciário, independentes e harmônicos entre si e com suas funções reciprocamente indelegáveis.

2.3 INFORMAÇÃO NO CONTEXTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Atualmente vivemos na sociedade da informação onde, através da utilização de todas as tecnologias disponíveis, é possível a disponibilização, troca e compartilhamento das informações de forma ágil e eficiente. No cotidiano e nas relações pessoais é fácil identificar inúmeros exemplos de como se utiliza e transmite facilmente as informações. Tomando como exemplo pode-se citar a postagem em redes sociais de fatos ou acontecimentos que em poucos segundos tomam proporções gigantescas. No ambiente organizacional, as informações registradas nos documentos precisam estar disponíveis para que estas instituições

atinjam os seus objetivos de fornecer aos seus clientes seus serviços, atendimentos e produtos.

Analisando a importância da informação e dos documentos para que as organizações desenvolvam suas atividades a contento, cumpre ressaltar que no contexto da Administração Pública a informação tem um papel ainda mais relevante, pois além de dar suporte para as atividades ela é a ferramenta que garante o cumprimento da cidadania, garantindo a transparência das ações governamentais e servindo de prova para aquisição de direito, devendo, portanto ser gerenciada e disponibilizada da forma adequada.

As Instituições Públicas, nas suas variadas esferas de atuação tem a obrigação, determinada em legislação específica, de fazer a gestão e salvaguardar os documentos e informações produzidos em razão das suas atividades. Primeiramente, a Constituição Federal de 1988 garantiu diversos direitos aos cidadãos, dentre eles o acesso a informações, assim como também definiu inúmeros deveres do poder público para viabilização deste direito. Como forma de analisar melhor as considerações da Constituição acerca dos documentos, destaca-se abaixo alguns capítulos que tratam diretamente do assunto.

Ainda na Constituição, no Título II que trata dos direitos fundamentais, capítulo I, incisos XIV, XXXIII, XXXIV e LXXII a Constituição garante respectivamente, o direito de acesso a informação, e o dever dos órgãos públicos de fornecer informações de caráter individual ou coletivo assim como emitir, sem ônus para o solicitante, certidões que possibilitem a defesa de seus direitos assim como a concessão de Habeas – data a respeito de informações pessoais disponíveis em órgãos públicos e ainda a proibição dos órgãos públicos de recusar fé aos documentos públicos, como consta no art. 19.

Já no art. 23 responsabiliza os órgãos públicos por zelar entre outras coisas do patrimônio público e posteriormente, no art. 216 classifica o documento como patrimônio cultural definindo como obrigação da administração pública a gestão dos documentos públicos bem como as providências necessárias para promover a sua produção, preservação e acesso.

Com base nos extratos do texto da Constituição, nota-se que apesar da legislação brasileira, em relação a documentos, ser tardia em comparação às leis de outros países, constata-se que esta trata não especificamente do tratamento dos documentos, mas sim do acesso às informações que estão registradas nos documentos de diferentes suportes. Dessa forma os direitos garantidos pela Constituição tem sentido mais amplo, pois não se restringem apenas às questões inerentes aos documentos mas sim relativos a toda e qualquer informação de interesse público ou particular, abrindo precedentes para inúmeros desdobramentos referentes ao assunto.

Cabe salientar que a Constituição Federal traz garantias de direitos e deveres que serviram de base para a criação de leis, decretos, medida provisória e instruções que regulamentam os direitos e deveres por ela definidos. Como exemplo cabe destacar a Lei 8.159 de 08 de Janeiro de 1991 e a Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011 que tratam respectivamente da Lei de Arquivos e Lei de Acesso a Informação assim como o Decreto no 1.799, de 30 de janeiro de 1996 que regulamenta a utilização da microfilmagem e também a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que instituiu o sistema de Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) relativos aos documentos eletrônicos.

Após breve resumo a respeito da estrutura da Administração Pública, suas responsabilidades no que tange a oferta de inúmeros serviços em prol do benefício comum, e ainda a responsabilidade das Instituições em relação aos documentos e informações públicas, será abordado a seguir o papel da política pública de Arquivos nesse contexto.

2.4 POLÍTICAS PÚBLICAS DE ARQUIVO

As políticas públicas são ações governamentais implementadas com o objetivo de resolver problemas de diversas áreas da sociedade como bem explica (DYE, 1972) quando enfatiza que “as políticas públicas têm como objetivo atender uma grande variedade de áreas: defesa, políticas externas, bem-estar, educação, polícia, taxas, rodovias, segurança social, habitação, saúde, economia, desenvolvimento urbano, inflação e recessão, etc.”. Para viabilizar a implementação de políticas públicas

para resolver problemas nos variados setores da sociedade, é necessário que haja vontade política do gestor em identificar o problema para que ações possam ser tomadas em prol de sua resolução.

Em relação ao ciclo de políticas públicas, Saraiva (2006) identifica 7 etapas que a compõe: **Agenda** (inclusão de determinada necessidade social na lista de prioridades do poder público); **Elaboração** (determinação de alternativas para solução), **Formulação** (escolha da alternativa mais específica); **Implementação** (planejamento e organização de recursos para execução); **Execução** (ações para atingir o objetivo); **Acompanhamento** (supervisão da execução) e **Avaliação** (mensuração e análise dos resultados). De acordo com esse modelo, as políticas públicas são vistas como um processo e suas etapas visam especificar as ações do governo na implantação de uma política pública.

Considerando que as Instituições Públicas são responsáveis por ofertar inúmeros serviços, em diversas áreas de atuação (social, econômica, administrativa, fiscal), é imprescindível que os gestores tenham pleno conhecimento do conceito de política pública e do ciclo que a compõe, pois este traz os procedimentos e atividades necessárias para que se possa planejar, executar e acompanhar todas as ações da política pública proposta para resolução do referido problema.

Na área de arquivo as políticas públicas são utilizadas com o objetivo de promover a gestão e salvaguarda dos documentos e informações e são inseridas nas políticas públicas de Informação desenvolvida por instituições públicas como salientam Silva (2008) enfatizando que as políticas públicas de informação envolvem as questões relacionadas a arquivos. Assim, uma política pública de arquivo é parte de uma política pública de informação, isto é “constituem uma das dimensões das políticas públicas informacionais” (JARDIM, 2006, p. 10).

Ainda segundo JARDIM (2006), as Políticas Públicas Arquivísticas são o conjunto de premissas, decisões e ações (produzidas pelo Estado e inseridas nas agendas governamentais em nome do interesse social), que contemplam os diversos aspectos (administrativo, legal, científico, cultural, tecnológico, etc.), relativos à produção, uso e preservação da informação Arquivística de natureza

pública e privada. Estas políticas podem ser setoriais (em funções das características de produção dos arquivos, tipologia, utilização, demarcação administrativa, etc.) e podem apresentar uma configuração nacional, regional ou local.

A política pública de arquivo integra as políticas públicas informacionais que envolvem além das questões relativas a arquivo englobam também questões das áreas de ciência, tecnologia, bibliotecas e museus. As políticas públicas informacionais visam analisar e incentivar o tratamento e uso das informações para diversos fins seja ele sucesso de uma organização, desenvolvimento social, avanço científico-tecnológico como também instrumento e subsídio para desenvolvimento das ações governamentais no caso das instituições públicas.

No Brasil, a formulação das políticas públicas arquivísticas nacionais está a cargo do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), órgão colegiado formado por representantes do governo e da sociedade, subordinado ao Arquivo Nacional que é órgão integrante do Ministério da Justiça. Esta política é composta por inúmeras ações que visam atender as necessidades das variadas esferas de atuação dos poderes do estado, no que diz respeito, em especial a Gestão de documentos e Informações Públicas.

Considerando que esta pesquisa será desenvolvida no contexto municipal, a política pública de arquivo, nesta esfera de atuação, tem o objetivo de viabilizar os meios necessários para garantir a gestão dos documentos e informações públicas que é executada a partir da Institucionalização do Arquivo Público Municipal. Entretanto, para que os gestores públicos reconheçam como um problema a falta do Arquivo Público Municipal na estrutura da Instituição, os atores e profissionais da área de tecnologia, cultura e informação, tem de adotar medidas para que os gestores possam entender a complexidade do problema e reconhecer a necessidade e importância do referido órgão como sendo estratégico para desenvolvimento das atividades institucionais e garantia dos direitos democráticos da população.

Em resumo, o objetivo deste capítulo foi demonstrar os conceitos e estrutura da

Administração Pública, revelando a sua complexidade no que se refere a quantidade de serviços sobre a sua responsabilidade e a necessidade de planejamento e controle dessas ações, enfatizar a responsabilidade do poder público no tocante a gestão de documentos e informações e destacar que a política pública de arquivo é a ferramenta gerencial que permite que as Instituições Públicas consigam gerir de forma adequada o patrimônio documental sob sua responsabilidade.

3 METODOLOGIA

Nesta seção será apresentado o método que foi definido para execução da pesquisa a fim de alcançar os objetivos propostos. Como dito anteriormente, esta pesquisa utilizou a abordagem qualitativa, baseada na análise documental, que de uma forma mais abrangente oferece mais liberdade e possibilidades ao pesquisador em relação ao tema a ser estudado. É um método espontâneo que traz uma visão geral a respeito de um determinado assunto, abrindo espaço para as próprias impressões do pesquisador. Em relação a esta abordagem Reneker (1993, p. 489), enfatiza que:

A pesquisa qualitativa é indutiva, isto é, o pesquisador desenvolve conceitos, ideias e entendimentos a partir de padrões encontrados nos dados, ao invés de coletar dados para comprovar teorias, hipóteses e modelos preconcebidos.

Pretende-se com o uso desta abordagem analisar o material coletado objetivando a produção de novos conceitos, quebra de paradigmas, promovendo novas reflexões a respeito do assunto abordado, permitindo que o resultado da pesquisa possa servir de ponto de partida para novas produções científicas.

O cenário desta pesquisa foram as Secretarias de Administração e Secretaria de Cultura da Prefeitura de Camaçari – BA, pois após realização de pesquisa no portal da Instituição foram identificadas ações de tais secretarias relacionadas a arquivo, documentos e informações municipais que são inerentes à política pública de arquivos. O método a ser utilizado para coleta de dados, é o método qualitativo, utilizando a entrevista com gestores, coordenadores, profissionais técnicos e administrativos que estão envolvidos neste processo. Serão utilizada a entrevista

estruturada pois esta oferece maior possibilidade de interpretação por parte do pesquisador, estreitando o relacionamento entre ele e o entrevistado, objetivando colher dados da forma mais uniforme possível.

Durante as pesquisas de documentos e informações no portal institucional acerca das ações inerentes a uma política pública voltada para área de arquivos, foi identificada a criação de uma comissão de reestruturação do Arquivo Público Municipal no ano de 2014. Considerando que a Institucionalização do Arquivo Público Municipal é a ação principal de uma política pública de arquivos, julgou-se pertinente entrevistar os membros da referida comissão, a fim de coletar as informações acerca do trabalho desenvolvido que é essencial para alcance do objetivo principal da pesquisa.

Na Busca por informações a respeito dos membros da comissão, identificou-se que 7 (sete) dos 10 (dez) membros da comissão continuam vinculados a Instituição, embora estejam desenvolvendo outras atividades que não estão ligadas a arquivos e informações. Desta forma este foi o público-alvo desta pesquisa, pois embora seja um número reduzido, acredita-se que as informações colhidas estarão diretamente ligadas aos objetivos da pesquisa, permitindo identificar quais ações foram adotadas para implantação da política pública para identificar quais os entraves que impedem que essas políticas sejam implantadas de forma satisfatória.

Dado início as entrevistas, optou-se por começar pela então Secretária de Administração, do ano de 2014, pois a criação da referida comissão foi proposta por ela. Posteriormente buscou-se informação e contato com os outros membros da referida comissão, e foram localizados na secretaria de Administração: um gestor de políticas públicas, então presidente da comissão, um assessor de secretária e um arquivista, já por parte da Secretaria de Cultura foram localizados: uma coordenadora de patrimônio, um advogado responsável pelo setor jurídico e um arquivista. Outros três membros da comissão: sendo dois arquivistas e um gestor de políticas públicas já foram exonerados e/ou não foram localizados. Após localizar os referidos membros, marcou-se a entrevista para o período de 28 à 30/05/2018, que foi realizada nas próprias dependências da Prefeitura, no local de trabalho de cada um dos membros. As informações foram registradas manualmente, pois a

maioria dos entrevistados não permitiu a gravação das conversas. A pesquisa foi desenvolvida sem problemas, os entrevistados foram muito solícitos e responderam ao questionário de forma satisfatória cujas informações serão relatadas e analisadas no capítulo seguinte.

Diante da metodologia definida para execução da pesquisa, espera-se desenvolvê-la de acordo com os critérios científicos exigidos a fim de alcançar os objetivos propostos, provocar reflexões entre os participantes e integrantes do meio estudado bem como incentivar o desenvolvimento de novas pesquisas.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1 RESULTADOS DA PESQUISA

Após realização das entrevistas (**Apêndice A**) foi possível compilar as informações relatadas pelos entrevistados e estas serão aqui relatadas para posterior análise. As informações serão relatadas de acordo com a sequência de perguntas realizadas na entrevista.

Em relação à identificação dos membros, notou-se que dos 7 (sete), 4 (quatro) ocupavam cargos comissionados e 3 (Três) eram servidores efetivos. Em relação às atividades desempenhadas pelos membros, identificou-se que cargos comissionados de secretária, coordenação e assessoria desenvolvem atividades de gestão, administrativas e também atividades de cunho político: dentre elas participação em eventos políticos, atendimento a necessidades de interesses dos partidos e alianças, dentre outros. As atividades desenvolvidas pelos cargos de gestor público e arquivistas são de cunho técnico e administrativo, voltadas para área de planejamento e tratamento dos documentos.

Em relação a justificativa para criação da Comissão, obtive por parte da Secretária de Administração a justificativa de que vários problemas em relação a localização de documentos e informações foi a maior motivação para criar a comissão, pois haviam muitas solicitações judiciais requerendo informações em relação a finanças,

servidores e estrutura administrativa que não eram localizadas, portanto reconheciam que alguma medida deveria ser tomada. Os outros membros, de forma superficial, acreditavam que era por causa da quantidade de documentos que estavam acumulados nos galpões e precisam ser organizados.

Em relação ao motivo da nomeação para fazer parte da comissão, exceto a secretaria de Administração, que respondeu que era importante participar por ser responsável pela secretaria responsável pelas ações administrativas da Instituição, os outros membros responderam que ou foram indicados pelos secretários, sem maiores relações com o assunto, exceto os arquivistas que são responsáveis pelas atividades a serem discutidas pela comissão.

Em relação aos problemas identificados, todos os membros apontam às questões inerentes a dificuldade de localização dos documentos e também a grande quantidade de documentos acumulados que geram custos. Os Arquivistas ressaltam também a questão da necessidade de gerir os documentos e informações desde a sua produção até a sua eliminação, o que traria benefícios tanto para a Instituição quanto para os cidadãos.

No tocante a importância do Arquivo Público na estrutura da Prefeitura, os entrevistados acreditam que este órgão poderia resolver os problemas anteriormente citados e também contribuir para questões históricas no município.

As dificuldades relatadas pelos entrevistados para desenvolver as atividades da comissão foram o interesse das Secretarias de Administração e Cultura em ficar com a subordinação do órgão, fato que segundo os membros, gerou muita discussão e desentendimento entre os membros da própria comissão, a falta de apoio financeiro principalmente em relação a custeio de viagens para conhecer outras experiências em relação a implantação de arquivos municipais, a falta de conhecimento em relação ao papel essencial do Arquivo Público, a estrutura administrativa da Instituição que dificultava o acesso a informações e também a cultura Institucional em relação ao arquivo, pois este órgão é visto como depósito de papel velho.

De acordo com os membros a comissão não teve consultoria de nenhum profissional de outras áreas para subsidiar o trabalho desenvolvido, pois no momento não foi julgado como necessidade.

Em relação aos pontos positivos, os entrevistados relatam a possibilidade de tentar resolver os problemas referentes aos arquivos, pois a criação da comissão foi um passo inédito na Instituição. Os pontos negativos ficam por conta da disputa entre ambas as secretarias, pela falta de autonomia dos arquivistas nas referidas discussões, a conduta do presidente da comissão na condução dos trabalhos, individualizando as decisões afastando a comissão de alcançar o objetivo principal.

Os trabalhos realizados pela comissão ficaram em nível de secretarias, todas as ações e decisões eram realizadas sem o apoio e ou participação do gestor municipal sem considerar as ações definidas pelo governo constantes em instrumentos tais como PPA, LDO etc.

Em relação aos dispositivos legais, os membros relataram a portaria de criação da comissão, (que não foi localizada), o projeto de lei de criação do Arquivo Público, e as atas de reunião da comissão (que 90% não estavam assinadas pelos membros). Foi relatado ainda que um ano após a criação da comissão os trabalhos foram suspensos por questões financeiras, porém não foi criada uma portaria para o referido ato, os membros foram informados mediante e mail.

De acordo com o relato dos entrevistados, as questões políticas (partidárias) interferiram diretamente no trabalho da comissão em todos os aspectos, seja na indicação dos membros, na decisão de subordinação do órgão, seja nas atividades a serem desenvolvidas, o fator político é decisivo para o rumo das decisões.

Os entrevistados relatam que a comissão atingiu o objetivo parcialmente, pois conseguiu criar um projeto de criação do Arquivo Público, que foi enviado para a Câmara de Vereadores, porém foi retirada de pauta e acabou engavetado. Relatam os Arquivistas que o projeto de Lei foi construído para atender aos interesses políticos de ambas as secretarias, no que diz respeito à subordinação, pois a secretaria de Administração ficou responsável pelo órgão, cedendo a subordinação

do setor Histórico para a Secretaria da Cultura, decisão que foi contestada por eles e reprovada pelo CONARQ (Conselho Nacional de Arquivos), porém foi ignorada ambas as considerações pela maioria dos membros. Outro fato relatado é que mesmo após a suspensão dos trabalhos da comissão, o projeto foi enviado pelo presidente da comissão para votação na Câmara, sem o conhecimento dos outros membros.

4.2 DISCUSSÕES – ANÁLISE DOS DADOS

Considerando o que foi relatado pelos entrevistados, essas informações serão analisadas a seguir, no tocante ao que diz a legislação e os órgãos competentes a respeito das questões de políticas públicas e Arquivo Público.

Conforme relatado nos capítulos anteriores a Política Pública é iniciada com a identificação de um problema, e de fato foi possível perceber que a criação da Comissão foi motivada por que a Administração reconheceu que não localizar documentos e informações era de fato um problema e que era seu dever prestar estas informações quando solicitadas. No entanto, considerando as recomendações dos órgãos e legislações vigentes, alguns fatos podem ter contribuído para que a Comissão não alcançasse o seu objetivo principal que era a Institucionalização do Arquivo Público.

Primeiro notou-se que aspectos políticos partidários, foram determinantes para as decisões da comissão, impactando diretamente no resultado dos trabalhos, haja vista foi construído um projeto de Lei que não atendia as recomendações do CONARQ, subdividindo a subordinação do órgão entre duas secretarias, o que poderia causar inúmeros problemas em relação a questões técnicas de hierarquia, dualidade de entendimento em relação à normatização, e prejudicar o atendimento ao público, dentre outros. Em relação à subordinação do órgão, o CONARQ, 2018 pg. 24) recomenda que é determinante que o arquivo público tenha o adequado posicionamento hierárquico na estrutura governamental, ou seja, deve estar posicionado no centro do processo decisório, integrando o nível mais estratégico da administração pública municipal, o mais próximo possível do chefe do Executivo, como, por exemplo, vinculado ao Gabinete do prefeito, à Casa Civil ou à secretaria

responsável pelo planejamento execução e gestão de projetos, tal recomendação foi desconsiderada e o projeto foi aprovado mesmo contra a posição dos arquivistas.

Outro aspecto a ser destacado é que Comissão não contava com a consultoria ou apoio de profissionais das áreas de finanças, fiscalização, social e principalmente tecnologia haja vista esta é uma área diretamente ligada aos arquivos em função da grande quantidade de documentos digitais e digitalizados que vem sendo produzidos. Segundo Jardim (2018), os avanços tecnológicos dos anos 90, em especial das TIC'S (tecnologias de informação e comunicação) ampliou a capacidade de armazenamento e comunicação, e este fato se configura um desafio para as políticas de informação. Portanto os profissionais de tecnologia e demais áreas deveriam fazer parte da referida comissão, ainda que no papel de consultores.

Um aspecto igualmente relevante é o fato de não haver participação direta do gestor municipal no trabalho da comissão, embora tenha se identificado o problema, que é o início do ciclo de políticas, estas ações são de responsabilidade do gestor municipal, reconhecer o problema, implementar ações para que sejam resolvidas e incluir as demandas no PPA como garantia que ações e planos serão adotados com o objetivo de solucioná-lo. De acordo com as informações, a participação do referido gestor foi apenas no momento do encaminhamento do projeto para votação, e não participou das discussões e ações. Sobre o papel do estado no desenvolvimento de políticas públicas, Jardim (2006), destaca que as políticas públicas arquivísticas são um conjunto de premissas, decisões e ações produzidas pelo Estado e inseridas nas agendas governamentais em nome do interesse social relativos a produção, uso e preservação da informação a r q u i v í s t i c a de natureza pública ou privada. De fato, acredita-se ser esse o maior entrave para que a comissão não tenha alcançado êxito em seu trabalho, pois mesmo sendo presidido por um gestor de políticas públicas, o problema não foi reconhecido como uma demanda que carecia de um desenvolvimento de política pública para saná-lo, desta forma permaneceu num nível hierárquico decisório inferior e não foi resolvido.

Outro aspecto que deve ser analisado é o papel do arquivista neste contexto de implantação de políticas públicas, de acordo com o relato dos próprios arquivistas,

entender o papel fundamental do Arquivo Público, da implantação de políticas públicas arquivísticas como essencial para as questões arquivísticas não eram tão perceptíveis para eles naquele momento e, portanto não puderam fomentar essa percepção nos outros membros e impedir que as ações fossem conduzidas distantes das orientações técnicas da área. Outra questão analisada por estes profissionais é a necessidade de se entender que há a necessidade de entender as questões políticas que estão diretamente atreladas a estas questões de Arquivo Público como bem destaca Jardim, 2008:

As ações resultantes das decisões que constituem as políticas públicas arquivísticas revestem-se, na maioria dos casos, de um caráter técnico-científico. No entanto, políticas arquivísticas existem para responder problemas políticos do campo dos arquivos. Isto pressupõe inicialmente a necessidade de identificar e analisar estes problemas. Reconhecê-los exige um conjunto de conhecimentos simultaneamente técnico-científicos e políticos. (JARDIM, 2008, p.4).

Após análise dos dados coletados à luz dos conhecimentos técnicos pertinentes a área de Arquivos e Políticas Públicas Arquivísticas, evidenciam a interferência de fatores que são determinantes para implantação de políticas públicas arquivísticas no âmbito municipal. Esses aspectos são: fatores políticos partidários, o entendimento do papel do Arquivo Público e da implantação de políticas públicas Arquivísticas como fatores determinantes para gestão de documentos e garantia da transparência bem como a importância de uma equipe multidisciplinar na discussão das questões relativas aos Arquivos Públicos, e ainda o papel do Arquivista como agente técnico e político como fomentador de políticas públicas na esfera pública. Não estar atento a tais fatores, deixando que estes sejam devolvidos sem observância de critérios técnicos e legais configuram entraves para implantação de políticas públicas arquivísticas nas Instituições públicas.

5 CONCLUSÃO

Ao longo deste estudo pretendeu-se demonstrar a relação entre as três variáveis: Administração Pública, Informação / Documento Público e Políticas Públicas de Informação. Aprofundando-se no assunto verificou-se que esta relação já havia sido abordada em outros trabalhos, porém com o foco na análise de políticas públicas

de arquivo já implantadas ou uma revisão dos critérios para implantação destas. Este trabalho, porém, buscou descrever uma situação específica ocorrida na Prefeitura Municipal de Camaçari Bahia, para analisar as ações desta Instituição referente à implantação de uma política pública de arquivos, objetivando identificar os possíveis entraves que impedem a implantação destas nas Instituições Públicas.

Os objetivos desta pesquisa foram alcançados, pois foi possível atingir os objetivos específicos identificando as ações necessárias para implantação da política pública de arquivo no âmbito municipal, através da revisão de literatura, e analisar quais ações em prol desta implantação já foram adotadas no Município de Camaçari – Bahia, fazendo uma análise técnica do trabalho desenvolvido pela Comissão de reestruturação do Arquivo Público Municipal. Após ter atingido tais objetivos, foi possível identificar os entraves que impedem a implantação dessas políticas na referida Instituição o que permitiu que o objetivo principal fosse alcançado. Imbuídos neste contexto foi possível ainda enfatizar a complexidade da estrutura da Administração Pública e a importância da informação pública nesse cenário, destacando a necessidade de gerir essas informações para que as Instituições Públicas cumpram o seu papel de prestar serviços públicos à coletividade e contribuir para a transparência das ações governamentais possibilitando o controle social e fortalecimento dos direitos democráticos.

Uma constatação latente ao longo do trabalho é a necessidade de que as Instituições Públicas disponham de profissionais qualificados em sua estrutura que atuem enquanto gestores públicos identificando problemas que necessitem da implantação de políticas públicas para saná-los. Essa é uma necessidade que deve despertar a atenção dos arquivistas, que são os profissionais aptos a desempenhar as funções relativas a arquivos e informações públicas, pois estes profissionais devem agir como gestores públicos e agentes políticos para fomentar o desenvolvimento de políticas públicas de informação no âmbito das instituições públicas para que estas alcancem seus objetivos. Cabe ressaltar que o arquivista tem um papel importante neste contexto, pois deve atuar de forma mais ativa para mudar essa realidade, seja produzindo estudos científicos que revelam as suas experiências no assunto, seja provocando ações que pressionem os órgãos e

instituições competentes na área de arquivos a promoverem implantação dessas políticas ou ainda divulgando os cases de sucesso de trabalhos realizados como prova da superação de entraves e barreiras encontrados.

Cabe salientar que um Arquivo Público é muito mais que um setor responsável pelo gerenciamento de documentos, ele traz imbuídos em seu contexto toda a história de seu povo e de seu território, desta forma além de cumprir seu papel de dar suporte a Administração e preservar a história do órgão produtor dos documentos, este setor tem uma função social, pois através dos documentos pode melhorar a vida da sociedade a qual faz parte. Essa melhoria pode vir através de inúmeras possibilidades: o uso de documentos para garantia de direitos, estudos científicos que possam respaldar as necessidades de uma população, o uso do documento como meio de fiscalizar as ações governamentais que impactam diretamente na vida do cidadão, dentre outras. Portanto, para que o Arquivo Público também cumpra o seu papel social, é necessário que políticas públicas de informação sejam implantadas no contexto das instituições, pois o Arquivo Público é apenas uma das ações contempladas por esta política, pois de nada adianta criar Arquivos sem dotar os cidadãos de ferramentas necessárias para utilizar as informações disponibilizadas para garantia da democracia.

Diante das abordagens feitas ao longo do trabalho, verifica-se que há um interesse do meio acadêmico e científico em enfatizar a importância da informação no contexto da Administração Pública, bem como elucidar que ações isoladas não são suficientes para garantir o acesso a essas informações e documentos públicos.

Embora ainda pouco explorado, as discussões relativas a informações e documentos públicos precisam ser abordadas do ponto de vista da implantação de políticas pública para que possam permitir várias reflexões e novas abordagens que servirão de base tanto para as instituições quanto para os profissionais. A intenção é que esse trabalho ressalte as informações primárias a respeito deste assunto, para que possa ser utilizado como base para futuros trabalhos de pesquisa de campo, objetivando traçar um panorama da implantação dessas políticas na esfera pública, superando os entraves e adotando as medidas necessárias para um adequado tratamento as informações e documentos públicos.

Por fim, como dito inicialmente, a estrutura da Administração Pública tem características complexas e peculiares que são registradas em documentos que necessitam de gerenciamento adequado para que essas Instituições cumpram a sua função. A implantação de Políticas Públicas de Informação demanda primeiramente o reconhecimento de que as questões inerentes a documentos e informações públicas são um problema e que necessitam de adoção de medidas para resolvê-los. Para tanto é necessários que os profissionais das áreas de Arquivologia, Tecnologia da Informação e Gestão Pública estejam atentos a tais necessidades para que possam fomentar ações para implantação de tais políticas contribuindo desta forma para a transparência e Controle social que são ferramentas indispensáveis para construção e fortalecimento de sociedades democráticas.

REFERÊNCIAS

BRASIL, República Federativa do. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, Senado, 1988. Disponível em: http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?artigo_id=11022&n_link=revista_artigos_leitura

_____. **Lei n. 8159, de 8 de janeiro de 1991**. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8159.htm>. Acesso em: 08 de maio de 2018.

CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à teoria geral da administração**. 6 ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

CONARQ - CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. Câmara Técnica de Documentos eletrônicos. **Recomendações para digitalização de documentos**. Brasil, 2010. Disponível em: http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/media/publicacoes/recomenda/recomendaes_p_para_digitalizao.pdf. Acesso: 05 de maio de 2018.

DAFT, Richard L. **Administração**. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

JARDIM, José Maria. Políticas públicas arquivísticas: princípios, atores e processos. *Arquivo & Administração*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p. 5-16, 2006.

JARDIM, José Maria. Políticas públicas de informação: a (não) construção da política nacional de arquivos públicos e privados (1994-2006). In: IX Encontro Nacional de Ciência da Informação e Biblioteconomia, São Paulo, 2008.

JARDIM, José Maria. **A Diversidade arquivística e políticas de arquivo**. Ponto de Acesso. Salvador, v. 3, n. 1, p. 46-59, abr. 2009. Disponível em: <www.brapci.ufpr.br/download.php?dd0=10433> Acesso em 21 de maio de 2018.31

MEDAUAR, Odete. **Direito Administrativo Moderno**. 14. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

RENEKER, Maxine H. A qualitative study of information seeking among members of na academic community: methodological issues and problems. *Library Quarterly*, v. 63, n. 4, p. 487-507, Oct. 1993. Disponível em: <http://www.reocities.com/claudiaad/qualitativa.pdf>.> Acesso em: 21 de maio de 2018.

APÊNDICE

Questionário TCC: implantação de políticas públicas de arquivo na administração pública: análise do caso da Prefeitura Municipal de Camaçari - BA

Identificação do Entrevistado

Nome _____

Vinculação: () Servidor Efetivo _____ Comissionado() _____

Setor de trabalho? _____

Cargo ocupado? _____

1- Atividades desenvolvidas inerentes ao cargo ocupado?

2 – Qual a justificativa para criação da Comissão de Reestruturação do Arquivo Público Municipal?

3 – Por qual motivo foi nomeado para membro da Comissão?

4 - Quais os problemas que identificam em relação aos documentos e informações municipais?

5 - Qual a importância do Arquivo Público na estrutura da Administração?

6- Quais as dificuldades encontradas para desenvolvimento das atividades da comissão?

7 - A Comissão teve apoio de profissionais de outras áreas que subsidiaram o trabalho desenvolvido? Se sim, quais?

8- Quais os pontos positivos e negativos identificados ao longo do trabalho?

9 - Os trabalhos foram desenvolvidos em nível de secretaria ou teve participação do gestor municipal?

10- Quais os dispositivos legais foram criados para legitimar o trabalho da comissão?

11- De que forma os aspectos políticos interferiram no trabalho da Comissão?

12- A Comissão atingiu o seu objetivo principal?
